



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

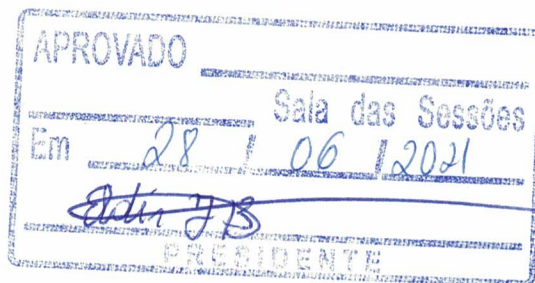
INDICAÇÃO Nº 452/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **implantação do transporte universitário, neste município..**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a implantação do referido transporte Universitário, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por diversos alunos do nosso Município quando necessitam se deslocar para presenciar as aulas nos períodos matutinos, vespertino ou noturno conforme demanda.

Faz-se necessário a implantação deste transporte atendendo a demanda e necessidade dos estudantes.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador